



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Medina

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

REQUERIMENTO

Considerando que:

Os Vereadores do Partido Comunista Português em acção de contacto com a população de Alfama foram confrontados com a situação concreta de uma munícipe, relativa a uma habitação municipal, que se passa a descrever:

A munícipe em causa alega que foi realojada em 2001 pelos serviços da CML na habitação municipal sita no Beco do Azinhal, 15 – 4^a. esq, devido à CML ter tomado posse administrativa da habitação que tomava de arrendamento, sita na Rua Norberto Araújo, n.º 9 e 9 A, em Lisboa, estando até à data de hoje a residir na habitação municipal supra mencionada.

Acontece que,

Em finais de 2015 os serviços da CML contactaram-na no sentido de celebrar novo contrato de arrendamento pelo período de cinco anos.

Segundo informação da munícipe esta continuou a pagar a renda ao antigo senhorio desde 2001, tendo sido informada de que a CML adquiriu o prédio em causa em 2008.

A munícipe não se conforma com a alteração contratual proposta que, a seu ver, lhe é prejudicial, uma vez que o contrato de arrendamento que detêm e lhe conferiu direito ao realojamento é sem termo, nunca tendo sido informada de qualquer modificação do mesmo, quer pela CML quer pelo senhorio.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Assim os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei nº 24/98 de 26 de Maio, vêm requerer a V. Ex.ª. que se digne:

- A Informar sobre a real situação do realojamento na morada supra citada e do imóvel supostamente adquirido pela CML em 2008.

Com os melhores cumprimentos.

Lisboa, 28 de Setembro de 2016.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Carlos Moura